



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo  
Excelentíssimos Senhores Vereadores da Mesa Diretora.**

**APROVADO**

data das Sessões 15 / dezembro 2025

A blue ink signature of the President of the Chamber of Campo Largo.

**Assunto:** Requerimento de urgência na tramitação do **PLE nº. 80/2025**.

**SARGENTO LEANDRO CHRESTANI e VICTOR BINI**, Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, vem com o devido acatamento perante a Mesa e os demais Vereadores solicitar que seja aprovada a **Tramitação em Regime de Urgência do Projeto de Lei do Executivo nº 80/2025**, cuja súmula: "ALTERA A LEI N° 3005, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE ESTABELECE NORMAS PARA PROJETO DE RESIDÊNCIAS E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS E VERTICais DE CAMPO LARGO/PR. \*\*\*COM SUBSTITUTIVO GERAL\*\*\*

A urgência e relevância da matéria decorrem da necessidade de atualização e aperfeiçoamento das normas urbanísticas e edilícias municipais, a fim de adequá-las às atuais demandas de crescimento urbano, às inovações técnicas do setor da construção civil e às diretrizes contemporâneas de planejamento urbano sustentável.

O Projeto de Lei, especialmente por meio do Substitutivo Geral apresentado, busca promover maior clareza normativa, segurança jurídica e eficiência nos procedimentos de análise e aprovação de projetos de residências e condomínios, tanto horizontais quanto verticais, contribuindo para a melhoria da qualidade das edificações, do ordenamento territorial e da organização do espaço urbano no Município de Campo Largo.

Destaca-se, ainda, que a apreciação célere da matéria é fundamental para evitar entraves administrativos, reduzir insegurança jurídica para profissionais, empreendedores e municípios, bem como para assegurar que os novos parâmetros legais possam ser aplicados tempestivamente aos projetos em tramitação, favorecendo o desenvolvimento urbano ordenado e o interesse público.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**Ademais, aponta-se que a referida proposição já foi deliberada, com parecer favorável, pelas Comissões competentes desta Câmara Municipal, de modo que o presente requerimento busca tão somente a votação única do projeto para produzir seus efeitos legais.**

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria e a necessidade de sua imediata aplicação, requer-se a tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 80/2025 em regime de urgência, com a consequente dispensa dos prazos regimentais, para que seja apreciado e deliberado pelo Plenário com a brevidade que o caso requer.

Campo Largo, 15 de dezembro de 2025.

**SARGENTO LEANDRO**  
Vereador

**VICTOR BINI**  
Vereador